

Autoridade de Transportes Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Obrigações de Reporte e Publicitação Regulamento n.º 430/2019 e Regulamento (CE) n.º 1370/2007

Agosto de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADOR E DOS CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO

1.1. Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam

Rodoviária do Alentejo S.A.

1.2. Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.

Em 2020, a oferta de serviço regular de transporte de passageiros sofreu reajustes ao longo do ano face à situação de pandemia de covid-19. De acordo com a legislação em vigor, foram definidos serviços mínimos e compensações financeiras destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros.

1.3. Natureza do contrato de serviço público.

Competência prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho para autorizar a manutenção de alvarás/licenças para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, e em regime de exploração provisória. E a competência prevista no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho para atribuir a título excepcional aos detentores dos títulos previstos no anterior, apenas nos casos em que a licença (alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos.

1.4. Caracterização do Contrato de Serviço Público:

(i) Designação do contrato;

No ano de 2020 foram celebrados, entre a Autoridade de Transportes e o Operador Rodoviária do Alentejo, um conjunto de contratos, nomeadamente:

A. Contrato para a implementação do programa de apoio à redução tarifária (PART), nos serviços de transporte público rodoviário no Alto Alentejo (2º trimestre de 2020)

B. Contrato relativo à operacionalização da atribuição de compensações financeiras com origem no PROTRANSP destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia covid-19.

C. Contrato relativo à operacionalização da atribuição de compensações financeiras com origem no PROTRANSP destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia covid-19 – ADENDA até 18 de setembro de 2020.

(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;

Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);

A. Contrato para a implementação do programa de apoio à redução tarifária (PART), nos serviços de transporte público rodoviário no Alto Alentejo (2º trimestre de 2020).

B. Contrato relativo à operacionalização da atribuição de compensações financeiras com origem no PROTRANSP destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia covid-19.

C. Contrato relativo à operacionalização da atribuição de compensações financeiras com origem no PROTRANSP destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia covid-19 – ADENDA até 18 de setembro de 2020.

(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);

Nos contratos acima referidos, assinados em 2020, foram definidas obrigações de serviço público.

(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);

Nos contratos acima referidos, assinados em 2020, foram definidas compensações ao Operador no sentido de mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia de COVID-19.

(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.

Não

(v) É atribuída exclusividade (S/N);

Sim

(vi) Modos de transporte.

Rodoviário.

1.5. Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:

(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;

OFERTA SERVIÇO REGULAR (janeiro a março de 2020 e setembro a dezembro de 2020)

Código CIM AA	Designação	VKM
IM_B1100	BEIRÃ - PORTALEGRE	16334,05
IM_B1200	BEIRA EST. - PORTALEGRE P/ MONTE CARVALHO	12250,24
IM_B0300	CAMPO MAIOR - ELVAS	9734,75
IM_B1300	CAMPO MAIOR - PORTALEGRE	20616,66
IM_B0200	CUNHEIRA - PORTALEGRE	34654,25
IM_B1400	ELVAS - PORTALEGRE	44965,73
IM_B1000	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	28369,94
IM_B1500	GALEGOS - PORTALEGRE	10457,01
IM_B0900	GAVIAO - PONTE SÔR	63040,07
IM_B1600	NISA - PORTALEGRE	15854,02
IM_B1600_P1601	NISA - PORTALEGRE	3934,13
IM_B1800	NISA - PORTALEGRE P/ TOLOSA	26421,56
IM_B1900	PONTE SÔR - PORTALEGRE	76805,11
IM_B2000	PORTAGEM - PORTALEGRE	12615,06

IM_B0500	PORTALEGRE - GAVIÃO	29563,35
IM_B2100	PORTALEGRE - S.ANTONIO AREIAS P/ P. VELHA	8268,01
IM_B2200	PORTALEGRE - TOLOSA	17130,60
IM_B1600_P1602	NISA - PORTALEGRE	12701,64
IM_B0200_P0201	CUNHEIRA - PORTALEGRE	30484,53
IM_B0100	AMIEIRA DO TEJO - PORTALEGRE	19462,76
IM_B0100_P0102	AMIEIRA DO TEJO - PORTALEGRE	7510,49
IM_B0100_P0103	AMIEIRA DO TEJO - PORTALEGRE	4100,64
IM_B1300_P1301	CAMPO MAIOR - PORTALEGRE	4392,89
IM_B1000_P1001	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	21530,82
IM_B1200_P1201	BEIRA EST. - PORTALEGRE P/ MONTE CARVALHO	1741,34
IM_B1300_P1302	CAMPO MAIOR - PORTALEGRE	871,65
IM_B2000_P2001	PORTAGEM - PORTALEGRE	1689,17
IM_B2000_P2002	PORTAGEM - PORTALEGRE	8013,09
IM_B0700	CASTELO VIDE - PORTALEGRE	6250,02
IM_B0200_P0202	CUNHEIRA - PORTALEGRE	3696,91
IM_B1400_P1401	ELVAS - PORTALEGRE	14096,32
IM_B1000_P1002	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	800,74
IM_B0600_P0601	HORTAS BAIXO - PORTALEGRE	9134,07
IM_B1000_P1003	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	7920,57
IM_B1000_P1004	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	8066,65
IM_B0400	FRONTEIRA - PORTALEGRE	46189,16
IM_B1000_P1005	FRONTEIRA - PONTE SÔR EST	4847,27
IM_B0700_P0702	CASTELO VIDE - PORTALEGRE	10842,45
IM_B1600_P1603	NISA - PORTALEGRE	17911,36
IM_B1600_P1604	NISA - PORTALEGRE	1967,06
IM_B1800_P1801	NISA - PORTALEGRE P/ TOLOSA	6281,86
IM_B1800_P1802	NISA - PORTALEGRE P/ TOLOSA	4115,61
IM_B1800_P1803	NISA - PORTALEGRE P/ TOLOSA	1074,84
IM_B0800	NISA - CRATO P/ GAFETE	14074,91
IM_B2000_P0802	PORTAGEM - PORTALEGRE	6504,82
IM_B1500_P1501	GALEGOS - PORTALEGRE	10545,63
IM_B1500_P1502	GALEGOS - PORTALEGRE	1941,42
IM_B0900_P0901	GAVIAO - PONTE SÔR	2924,73
IM_B1100_V1101	BEIRÃ - PORTALEGRE	7283,89
IM_B0900_V0901	GAVIAO - PONTE SÔR	16275,92
IM_B0900_V0902	GAVIAO - PONTE SÔR	7600,76
IM_B0900_V0903	GAVIAO - PONTE SÔR	5296,46
IM_B0900_V0904	GAVIAO - PONTE SÔR	5877,52
IM_B0600	HORTAS BAIXO - PORTALEGRE	7268,51
IM_B1800_V1801	NISA - PORTALEGRE P/ TOLOSA	12803,54
IR_CIMAA_B0100	ELVAS - BADAJOZ	18874,55
IR_CIMAA_B0200	PORTALEGRE - LISBOA P/ PONTE DE SOR	217436,37
M_ELV_B0300	ELVAS - TERRUGEM CEMITÉRIO	12795,93
M_ELV_B0300_P0301	ELVAS - TERRUGEM CEMITÉRIO	1338,39

IR_CIMAA_B0300_V0301	MORA - VALONGO	6768,39
IR_CIMAA_B0300	MORA - VALONGO	28992,64
IR_CIMAA_B0300_V0303	MORA - VALONGO	18296,65
M_GAV_B0100	AMIEIRA COVA - GAVIÃO	3441,42
M_AV5_B0200	AVIS - VALONGO P/ BENAVIDA	6078,45
M_EL5_B0100	BAIRRO DAS PIAS - ELVAS	2248,03
M_EL5_B0200	BARBACENA - ELVAS	18180,03
M_NIS_B0200	CHÃO DA VELHA - NISA	4016,11
M_PSR_B0200	FOROS ARRÃO - PONTE SÔR	16119,13
M_PSR_B0300	FOROS MOCHO - PONTE SOR EST	15562,20
M_GAV_B0200	GAVIAO - VALE DA FEITEIRA	14885,10
M_NIS_B0300	MONTE ARNEIRO - NISA	5220,80
M_PSR_B0400	PONTE SÔR - TORRE VARGENS	9874,30
M_PSR_B0500	PONTE SÔR - TRAMADA	9284,88
M_PSR_B0600	PONTE SÔR - VALE BICA	1334,06
M_EL5_B0400	S.VICENTE - VILA BOIM	12073,42
M_EL5_B0500	STª. EULALIA - VILA BOIM	14632,01
M_AV5_B0100	AVIS - MONTINHO	4461,88
M_EL5_B0200_P0201	BARBACENA - ELVAS	924,84
M_NIS_B0100	FALAGUEIRA - NISA	3298,25
M_NIS_B0100_P0102	FALAGUEIRA - NISA	2823,69
M_PSR_B0200_P0201	FOROS ARRÃO - PONTE SÔR	11850,78
M_PSR_B0200_P0202	FOROS ARRÃO - PONTE SÔR	4760,65
M_PSR_B0400_P0401	PONTE SÔR - TORRE VARGENS	5516,71
M_PSR_B0600_P0601	PONTE SÔR - VALE BICA	2216,95
M_PSR_B0200_V0201	FOROS ARRÃO - PONTE SÔR	5250,53
M_PSR_B0400_V0401	PONTE SÔR - TORRE VARGENS	2785,29

OFERTA SERVIÇOS MINIMOS (2º trimestre 2020 – abril, maio e junho)

Origem	Destino	Hora Partida	Código da Carreira	Total de veículos.km comerciais por mês
Nisa	Portalegre	7:30	8906	1058
Portalegre	Nisa	17:20	8906	1058
Beirã	Portalegre	7:10	8012	1035
Portalegre	Beirã	17:10	8012	1035
Galegos	Portalegre	7:31	8313	897
Portalegre	Galegos	17:35	8313	897
Carreiras	Portalegre	8:18	8068	0

Portalegre	Carreiras	17:10	8068	0
Fronteira	Portalegre	7:15	8968	1725
Portalegre	Fronteira	17:10	8968	1725
Foros Arrão	Ponte Sôr	8:10	8794	1104
Ponte Sôr	Foros Arrão	17:30	8794	1104
Torre Vargens	Ponte Sôr	9:00	8081	460
Ponte Sôr	Torre Vargens	17:30	8081	460
Tramaga	Ponte Sôr	9:20	8239	138
Ponte Sôr	Tramaga	17:30	8239	138
Barbacena	Elvas	7:30	8069	460
Elvas	Barbacena	18:30	8069	460
Santa Eulália	Elvas	7:30	8061	460
Elvas	Santa Eulália	18:15	8061	460
Terrugem	Elvas	7:30	8015	483
Elvas	Terrugem	18:15	8015	483
Gavião	Portalegre	6:50	8039	1702
Portalegre	Gavião	17:15	8039	1702
Esperança	Portalegre	7:12	8091	828
Portalegre	Esperança	17:30	8091	828
Elvas	Portalegre	7:00	8061	1357
Portalegre	Elvas	17:40	8061	1357
Monforte	Estremoz	7:00	8967	989
Estremoz	Monforte	17:45	8967	989
Fronteira	Ponte Sôr	7:00	8029	1679
Ponte Sôr	Fronteira	17:30	8029	1679
Gavião	Ponte Sôr	8:30	8162	1035
Ponte Sôr	Gavião	17:30	8162	1035
Montalvão	Portalegre	7:35	8170	1058
Portalegre	Montalvão	17:10	8170	1058
Valongo	Avis	8:00	8951	690
Avis	Valongo	18:20	8951	690
Portalegre	Alagoa	19:10	8186	1656

OFERTA SERVIÇOS MINIMOS 2º TRIMESTRES (abril, maio e junho de 2020)

Linha	Percurso	Percurso Diário (km)	Percurso Mensal (km)
8906	Nisa - Portalegre	62,13	1304,81
8906	Portalegre - Nisa	62,19	1305,97
8012	Beirã - Portalegre	46,78	982,48
8012	Portalegre - Beirã	47,26	992,52
8061	Elvas - Portalegre	58,01	1218,19
8061	Portalegre - Elvas	58,02	1228,88
8551	Elvas - Évora	91,4	1919,4
8551	Évora - Elvas	91,7	1925,7

OFERTA PERÍODO NÃO ESCOLAR (3º trimestre 2020 - julho, agosto e setembro)

Origem	Destino	Hora Partida	Código da Carreira	Total de veículos.km comerciais por mês
Portalegre	Nisa	13:10	8906	1058
Nisa	Portalegre	14:15	8906	1058
Portalegre	Castelo Vide	13:10	8068	483
Castelo Vide	Portalegre	13:45	8068	483
Portalegre	Portagem	13:10	8313	340
Portagem	Portalegre	13:45	8313	340
Portalegre	Porto da Espada	13:10	8313	66
Porto da Espada	Portalegre	13:55	8313	66
Portalegre	Monforte	13:10	8968	782
Monforte	Portalegre	13:45	8968	782
Ponte Sôr	Foros Arrão	13:15	8794	1104
Foros Arrão	Ponte Sôr	14:15	8794	1104
Ponte Sôr	Torre Vargens	13:15	8081	460
Torre Vargens	Ponte Sôr	13:45	8081	460
Ponte Sôr	Tramaga	13:15	8239	138
Tramaga	Ponte Sôr	14:30	8239	138
Elvas	Barbacena	12:45	8069	460
Barbacena	Elvas	13:15	8069	460
Elvas	Santa Eulália	12:45	8061	460
Santa Eulália	Elvas	13:15	8061	460
Elvas	Terrugem	12:45	8015	483
Terrugem	Elvas	13:15	8015	483

Ponte Sôr	Avis	13:15	8029	966
Avis	Ponte Sôr	14:15	8029	966
Ponte Sôr	Gavião	13:15	8162	1035
Gavião	Ponte Sôr	14:15	8162	1035

(ii) Transporte regular e transporte flexível.

Não aplicável

1.6. Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.

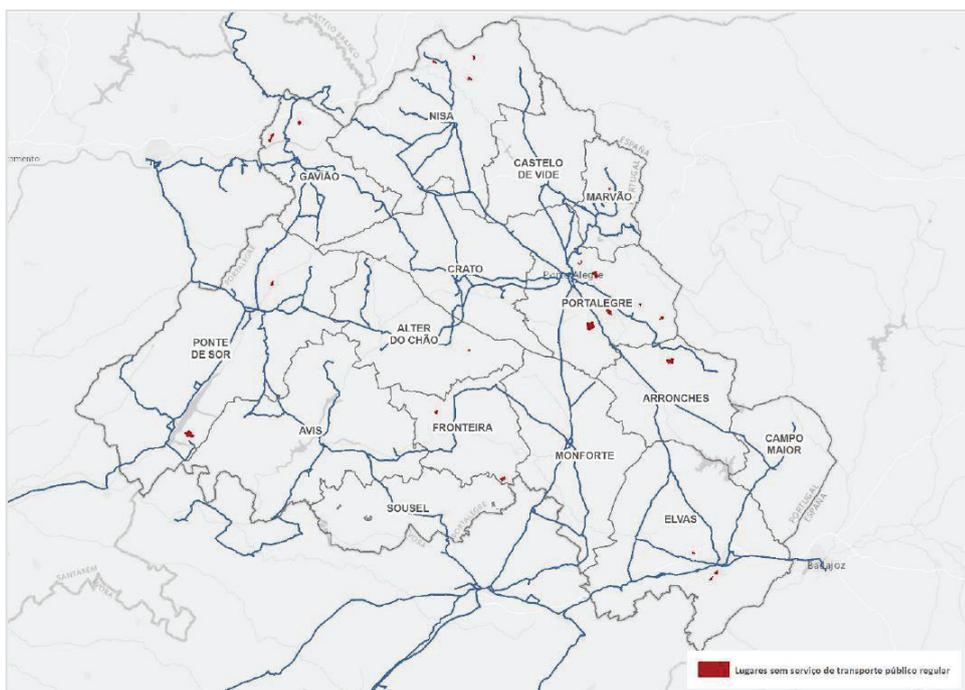


Figura 1 – Lugares com mais de 40 habitantes não servidos pela rede (a azul)

2. OFERTA

2.1. N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.

Ver ponto 1.5 do relatório

2.2. N.º de circulações:

(i) Totais anuais;

Totais circulações planeadas	38399
Totais circulações realizadas	27304
Totais veículos quilómetro planeados	1426948
Totais veículos quilómetro realizados	1003904

(i) Média diária nos dias úteis;

Sem informação.

(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.

Sem informação.

2.3. % da população do município servida por transportes públicos.

Sem informação.

2.4. N.º de veículos.km produzidos.

Veículos quilómetro realizados	1 S 2020	2 S 2020	Totais
Total veículos quilómetro realizados	428 293	575611	1003904
Serviços Municipais / Urbanos	67 708	93061	160769
Serviços Intermunicipais	254 201	348773	602974
Serviços Regionais/Inter-regionais	96 147	122452	218599
Serviços Transporte a pedido	0	0	0
Serviços Escolares - Circuitos especiais	10 237	11326	21563

2.5. N.º de lugares.km produzidos.

Lugares quilómetro realizados	1 S 2020	2 S 2020	Totais
--------------------------------------	-----------------	-----------------	---------------

Total lugares quilómetro realizados	12 936 873	28780565	41717438
Serviços Municipais / Urbanos	1 948 857	4653055	6601912
Serviços Intermunicipais	7 083 370	17438630	24522000
Serviços Regionais/Inter-regionais	3 392 817	6122600	9515417
Serviços Transporte a pedido	0	0	0
Serviços Escolares - Circuitos especiais	511 830	566280	1078110

2.6. Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço da bilhética aplicável e em vigor no território:

ENTRA EM VIGOR EM 1 DE JANEIRO DE 2020

BILHETE SIMPLES			
INTEIRO		MEIO	
ATÉ:	A PARTIR DE:	ATÉ:	A PARTIR DE:
31-12-2019	01-01-2020	31-12-2019	01-01-2020
1,05	1,05	0,50	0,50
1,45	1,45	0,70	0,70
1,90	1,90	0,95	0,95
2,10	2,15	1,05	1,05
2,20	2,25	1,10	1,10
2,30	2,35	1,15	1,15
2,40	2,45	1,20	1,20
2,60	2,60	1,30	1,30
2,80	2,80	1,40	1,40
2,95	2,95	1,45	1,45
3,20	3,20	1,60	1,60
3,35	3,35	1,70	1,70
3,55	3,60	1,80	1,80
3,80	3,80	1,90	1,90
4,05	4,05	2,00	2,05
4,30	4,30	2,15	2,15
4,35	4,35	2,15	2,15
4,45	4,45	2,25	2,25
4,60	4,60	2,30	2,30
6,20	6,25	3,10	3,10
6,25	6,30	3,10	3,15
6,65	6,70	3,35	3,35
6,70	6,75	3,35	3,35
6,80	6,85	3,40	3,40
7,00	7,05	3,50	3,50
7,15	7,20	3,60	3,60
7,25	7,30	3,65	3,65
7,45	7,45	3,70	3,70
7,55	7,55	3,75	3,75
7,90	7,95	3,95	3,95
7,95	8,00	3,95	4,00
8,05	8,10	4,00	4,05
8,35	8,40	4,20	4,20
8,45	8,50	4,25	4,25
8,60	8,65	4,30	4,30
8,65	8,70	4,35	4,35
8,75	8,80	4,40	4,40
9,20	9,25	4,60	4,60
9,25	9,30	4,60	4,65
9,60	9,65	4,80	4,80
9,65	9,70	4,80	4,85
9,70	9,75	4,85	4,85
9,75	9,80	4,85	4,90
9,85	9,90	4,95	4,95
9,90	9,95	4,95	4,95
10,10	10,15	5,05	5,05
10,40	10,50	5,20	5,25
10,60	10,60	5,25	5,30
10,65	10,70	5,30	5,35
10,75	10,80	5,35	5,40
10,90	10,95	5,45	5,45
11,35	11,40	5,65	5,70
11,95	12,05	6,00	6,00
12,10	12,20	6,05	6,10

CARREIRAS AUTOMATIZADAS			
PRÉ-COMPRADOS		TARIFA MOTORISTA	
ATÉ:	A PARTIR DE:	ATÉ:	A PARTIR DE:
31-12-2019	01-01-2020	31-12-2019	01-01-2020
1,145	1,150	2,35	2,35
1,470	1,475	2,35	2,35
1,785	1,790	3,40	3,40
2,295	2,305	4,30	4,30
3,000	3,015	4,50	4,50
3,435	3,450	4,80	4,80
4,190	4,205	4,90	4,95

ESCALÃO KMS	CÓD.	ASSINATURA LINHA
1 - 4	1	28,00
5 - 8	2	40,15
9 - 12	03/04	50,75
13 - 16	5	62,80
17 - 20	6	72,85
21 - 24	7	83,40
25 - 28	8	94,05
29 - 32	9	101,90
33 - 36	10	110,80
37 - 40	11	115,40
41 - 44	12	120,20
45 - 48	13/14	124,95
49 - 52	15	129,25
53 - 56	16	138,00
57 - 60	17	143,65
61 - 80	18/26	148,95
81 - 100	27	150,90
101 - 150	28	152,80

ESCALÃO KMS	CÓD.	passé 4 18@escola.ip	passé sub23@superior.tp
1 - 4	1	11,20	21,00
5 - 8	2	16,05	30,10
9 - 12	03/04	20,30	38,05
13 - 16	5	25,10	47,10
17 - 20	6	29,15	54,65
21 - 24	7	33,35	62,55
25 - 28	8	37,60	70,55
29 - 32	9	40,75	76,45
33 - 36	10	44,30	83,10
37 - 40	11	48,15	86,55
41 - 44	12	48,10	90,15
45 - 48	13/14	50,00	93,70
49 - 52	15	51,70	96,95
53 - 56	16	55,20	103,50
57 - 60	17	57,45	107,75
61 - 80	18/26	59,60	111,70
81 - 100	27	60,35	113,20
101 - 150	28	61,10	114,60

3. PROCURA

3.1. N.º de passageiros transportados.

Passageiros Transportados por título de transporte	Total
--	-------

Passes 4_18, sub23 e social+	2 440
Outros passes	207 339
Títulos ocasionais	39 836
Total	249 615

3.2. N.º de passageiros.km transportados.

Total de Passageiros Transportados	249 615
Total de Km realizados	1003904
Passageiros.km	

3.3. Taxa de ocupação média anual da frota.

Sem informação

3.4. Taxa de fraude detetada.

Sem informação

4. MATERIAL CIRCULANTE (FROTA)

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo não dispõe esta informação detalhada para a nut III alto Alentejo, a informação que dispomos refere-se à totalidade na nut II Alentejo onde opera o operador rodoviária do Alentejo. Neste sentido, as respostas que damos no presente relatório referem-se aos valores totais do operador dividido pelas quatro nuts onde opera (Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral) podendo não corresponder à total realidade.

4.1. Número de veículos da frota:

313 autocarros – estimativa de igual forma de 78 autocarros por nut III.

(i) Tipo de combustível; *Gasóleo*

(ii) Por norma ambiental EURO; *EURO II*

(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; *sem informação*

(iv) Por lotação. *Lotação média de 50 lugares*

4.2. Idade média da frota: *14,7 anos*

5. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

5.1. Receitas tarifárias anuais por título de transporte.

Receitas tarifárias reportadas no âmbito dos **Serviços Municipais/Urbanos** de transporte de passageiros

	1 S 2020	2 S 2020	Total 2020
Total de receita tarifária (s/IVA)	205 949	209 158	415 107
Receita de títulos tipo Passe /assinatura	183 207	187 114	370 321
Assinatura Linha Estudante	0	0	0
Passe Estudante	162 624	172 053	334 677
Assinatura Linha Normal	19 462	14 358	33 820
Passe combinado	0	0	0
Passe intermodal	0	0	0
Navegante	0	0	0
Passe 4_18@escola.tp	313	144	457
Passe sub23@superior.tp	256	114	370
Passe Social+	0	0	0
Compensações Tarifárias (s/IVA)	552	447	999
Passe 4_18@escola.tp	307	242	549
Passe sub23@superior.tp	245	205	450
Social +	0	0	0
.....	0	0	0
Receita de títulos simples (bilhetes, etc)	22 741	22 043	44 784
Simples e motorista	22 741	22 043	44 784
Combinados	0	0	0
Pré-comprados	0	0	0
Receita com suportes de títulos de transporte (emissão de cartões passe e/ou de carregamento)	0		0

5.2. Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros:

Pagamentos PART 2020, incluindo comparticipação municípios	210 549 €
Pagamentos PART 2019, incluindo comparticipação municípios	1 587 €
Pagamentos PROTransP	273 615 €
Reforço Extraordinário - Despacho n.º 8459/2020	46 129 €
Compensações 4_18, Sub23 e Social +	- €
Verbas do Transporte Escolar afetas aos serviços de transportes públicos	- €
Outras compensações atribuídas, designadamente ao abrigo de contratos em vigor	- €
TOTAL	531 880 €

5.3. Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:

- (i) Em material circulante; *Não aplicável*
- (ii) Outros investimentos. *Não aplicável*

6. QUALIDADE E SEGURANÇA

6.1. Índice de regularidade (IR).

Sem informação

6.2. Índice de pontualidade (IP5).

Sem informação

6.3. Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.

Sem informação disponível

- 6.4. Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.

Dentro da área de intervenção da CIMAA existem 3 terminais, nomeadamente Portalegre, Elvas e Ponte Sor. Para além disso existe o atendimento por telefone e via e-mail todas as informações constam no site do Operador. As formas de vendas de títulos são nos autocarros, apenas o carregamento de passe pode ser feito nos postos físicos.

- 6.5. N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.

*% sinistralidade (n° de serviços com ocorrência/ n° de serviços total e (n° de acidentes / km percorrido)
0,1372% e 0,0027%*

- 6.6. N.º de incidentes de segurança (security)

Indicadores de segurança (n° de ocorrências / passageiro transportado) - 0,0000789

7. SUSTENTABILIDADE

- 7.1. Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.

Sem informação disponível

- 7.2. Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).

Sem informação disponível